

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 089/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda de aquisição de guias modulares de concreto simples e piso intertravado de concreto, materiais necessários para a construção e adequação do piso na Praça Central do Município.

A necessidade decorre da demanda de melhoria da infraestrutura urbana, visando oferecer melhores condições de circulação, acessibilidade, segurança e organização do espaço público, que recebe grande fluxo de pedestres e atividades comunitárias.

As guias modulares são indispensáveis para a delimitação, contenção e acabamento das áreas pavimentadas. O piso intertravado de concreto é necessário para assegurar pavimento firme, drenante, durável e compatível com o padrão urbanístico existente, permitindo ainda futura remoção e reinstalação sem perda de material.

Considerando que o município não dispõe de estoque desses materiais nem capacidade técnica interna para produzir os artefatos necessários, torna-se necessária sua aquisição junto ao mercado especializado.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá garantir o fornecimento de guias modulares de concreto simples e piso intertravado de concreto conforme as especificações técnicas necessárias para a execução do piso na Praça Central.

Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, resistentes e produzidos conforme normas técnicas aplicáveis, garantindo durabilidade, uniformidade e segurança para os usuários da praça.

O fornecedor deverá disponibilizar os produtos prontos para retirada, devidamente acondicionados para evitar danos. O transporte fica sob responsabilidade do município.

A contratada deverá fornecer materiais sem defeitos, trincas ou irregularidades, substituindo sem ônus qualquer item que não atenda às especificações.

A empresa deverá possuir regularidade fiscal e atender integralmente aos requisitos legais do Art. 75 Inciso II da Lei nº 14.133/2021, com emissão de nota fiscal correspondente e garantia mínima contra defeitos de fabricação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para estimar o custo da contratação e verificar a disponibilidade dos materiais,



foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas na fabricação de artefatos de concreto do município e região.

As empresas consultadas apresentaram valores unitários dentro da média praticada no setor, variando conforme o tipo de concreto, processo de fabricação e condições comerciais.

A pesquisa demonstrou que todos os fornecedores consultados possuem capacidade técnica para atender à demanda, seguindo normas técnicas aplicáveis. Os materiais são amplamente disponíveis para retirada no pátio das empresas, atendendo à logística da Administração.

Com base nas cotações coletadas, foi possível estimar valor compatível com o mercado, garantindo economicidade e vantajosidade, conforme determina a legislação vigente.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Item	Descrição	Fornecedor	CNPJ Nº	QUANT.	Valor unid. R\$	Valor Total R\$
01	GUIA MODULAR 10CM	CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	89.886.543/0001-61	80 UND	7,20	576,00
02	PISO CASUAL INTERTRAVADO	CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	89.886.543/0001-61	18M ²	105,00	1.890,00
					TOTAL	R\$ 2.466,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação, com base nas cotações obtidas, é de R\$ 2.466,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de guias modulares de concreto simples e piso intertravado de concreto para a execução de pavimentação na Praça Central do município. Os materiais permitirão criar área estruturada, nivelada, segura e integrada ao ambiente urbano.

As guias modulares serão utilizadas para delimitar e conter a área pavimentada, garantindo estabilidade e acabamento adequado. O piso intertravado será utilizado como pavimento drenante e resistente ao tráfego de pedestres, favorecendo acessibilidade e manutenção futura.

A opção pelo sistema pré-moldado assegura rapidez de instalação, durabilidade, facilidade de reposição e reaproveitamento, representando solução tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para melhorias urbanas.

O município será responsável pela retirada e transporte dos materiais e pela execução do assentamento.



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de guias modulares de concreto simples e piso intertravado de concreto, materiais indispensáveis para a manutenção do piso instalado na Praça Central.

Após análise técnica, conclui-se que não há justificativa para o parcelamento da solução, pois os materiais apresentam natureza similar, possuem aplicação conjunta e são normalmente fornecidos pelo mesmo tipo de empresa especializada em artefatos de concreto. Tanto as guias quanto o piso intertravado são elementos complementares e interdependentes para a definição do alinhamento, contenção e execução do pavimento de acesso.

O fracionamento do objeto poderia gerar incompatibilidade entre padrões de fabricação, aumento de custos logísticos, maior complexidade administrativa e risco de atrasos na instalação da estrutura natalina. Além disso, considerando que o piso será utilizado para garantir acessibilidade e fluxo seguro dos visitantes, a uniformidade e compatibilidade dos materiais é fundamental.

A contratação integrada assegura:

Padronização dos materiais utilizados;

Maior economicidade, ao evitar múltiplos processos;

Eficiência operacional, com fornecimento conjunto;

Compatibilidade técnica, garantindo melhor acabamento e segurança.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos materiais, espera-se melhorar as condições estruturais e estéticas da Praça Central, oferecendo pavimento seguro, regular e acessível para circulação de pedestres, especialmente em períodos de maior fluxo.

O piso intertravado proporcionará conforto, drenagem adequada, redução de poeira e irregularidades, e menor risco de acidentes.

A solução também contribui para a valorização visual do espaço urbano e melhora a organização das atividades comunitárias realizadas na praça, assegurando durabilidade e viabilidade de manutenção.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de adequações específicas para a contratação, uma vez que o fornecedor está apto a fornecer os produtos conforme especificações necessárias, e o local de utilização dos equipamentos já está previamente definido.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.



14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O estudo técnico evidencia que a contratação da solução é viável, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 26 de novembro de 2025.

Roberta Suelen Ahlert Durigon
Arquiteta e Urbanista CAU 46849-5

Marcio Gilvano Neves
Secretário de Obras e Viação

Assinado por 2 pessoa(s): MARCIO NEVES Neves (**.016.360-**), ROBERTA SUELEN AHLERT DURIGON (***.908.230-**)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6928-3606-3ec1-1665-d28b-727a

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 27/11/2025 às 08:29:14
Identificador Único: **Fb9gsDWHPqsidxJ3VF17Ca**

Assinado por **ROBERTA SUELEN AHLERT DURIGON** em 27/11/2025 às 09:22:15
Identificador Único: **Ce2aqnk5Eo61V38hrU2LtS**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6928-3606-3ec1-1665-d28b-727a>
